

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 055/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado da Análise das propostas no âmbito da Chamada Conjunta CONFAP - MAECI 2019.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000785/2021-97-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada Conjunta CONFAP - MAECI 2019;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informa quanto ao procedimento de análise de elegibilidade e mérito para a Chamada Conjunta CONFAP - MAECI 2019, 05 (cinco) propostas de pesquisadores amazonenses submetidas no âmbito da referida Chamada foram analisadas quanto à elegibilidade e mérito por esta FAPEAM e pelas instituições italianas participantes. Ainda, na análise final desta Fundação, 04 (quatro) pesquisadores foram recomendados com ajustes. Foi encaminhada apenas a Ata da Reunião que deliberou pela recomendação de financiamento de 01 (uma) proposta com pesquisador amazonense, o Sr. **Gemilson Soares Pontes**, por estar dentro dos limites orçamentários da parte italiana da cooperação;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informa:

I – o valor global destinado por esta FAPEAM à Chamada Conjunta CONFAP - MAECI 2019 foi de €200.000 (duzentos mil euros), dos quais € 99.992,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e nove centavos) correspondem ao investimento a ser realizado na proposta recomendada dentro do limite de recursos financeiros, restando um saldo de € 100.007,01 (cem mil e sete euros e um centavo). No entanto, apesar de haver saldo nos recursos inicialmente previstos, as Diretrizes Específicas para a Chamada Internacional MAECI preveem a contratação de apenas 01 (uma) proposta;

II – com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites da Chamada em referência, opina pela observância aos termos das Diretrizes Específicas e pela contratação da proposta do Sr. Gemilson Soares Pontes, manifestando-se favorável à homologação do resultado, ainda, sugere o envio dos autos à Presidência da FAPEAM para análise;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminha os autos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I HOMOLOGAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas, que aprovou o projeto intitulado “Nanoencapsulation of bioactive compounds against arboviral infection (NANOARBO)”, coordenado pelo pesquisador **Gemilson Soares Pontes**, conforme Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Kathya Augusta Thomé Lopes

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 055/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado da Análise das propostas no âmbito da Chamada Conjunta CONFAP - MAECI 2019.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000785/2021-97-FAPEAM

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA DIVULGAÇÃO

SEQ.	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CIDADE DA INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO EM INGLÊS	TÍTULO DO PROJETO EM PORTUGUÊS*	DURAÇÃO	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO (enquadrada pela FAPEAM)	LINHA TEMÁTICA DA CHAMADA	TOTAL AUXÍLIO - PESQUISA (em €)
1	Gemilson Soares Ponte	INPA	MANAUS	Nanoencapsulation of bioactive compounds against arboviral infection (NANOARBO)	Nanoencapsulação de compostos bioativos contra infecção por arbovírus (NANOARBO)	36 meses	Ciências da Saúde	Doenças Transmissíveis	€ 99.992,99

*Tradução não oficial realizada pela equipe da COOPINT/DEAP.

